



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 248/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente, **fiscalize e notifique o proprietário da Loja de Veículos localizada ao lado do nº 152, na Avenida Luiz do Patrocino Fernandes esquina com a Rua Afonso Furtado**, Bairro Dominginho, pois está havendo estacionamento irregular de veículos no referido local.

JUSTIFICATIVA:

Moradores e motoristas que residem no bairro acima citado nos procuraram, e relataram sobre o perigo iminente que este acesso a uma das principais avenidas do nosso município vem trazendo para quem por ali transita, pois veículos da loja permanecem de forma irregular o dia todo estacionados na avenida, impossibilitando a visualização da via para que se possa transpor a mesma com segurança em direção ao outro lado.

Note-se que, a mencionada loja não possui espaço suficiente dentro do estabelecimento comercial, e assim, faz uso da rua para sua comercialização.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 11 de abril de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 11 de abril de 2.017

MAURO PAULINO MENDES
Vereador